



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO NO. 202/2009

“Altera a Lei 4.401 de 12 de novembro de 2003, que denomina logradouro público, que especifica”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O sistema de Lazer do loteamento “Alpes Suiços” denominado “Praça Eduardo Ambiel”, **passa a denominar-se “Bosque Eduardo Ambiel”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 4.401, de 12 de novembro de 2003..

Sala das Sessões, aos 04 de novembro de 2009.

Carlos Alberto Rezende Lopes (PT)  
Vereador - Líder da Bancada



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1203  
HP

## Justificativa

Apresento aos nobres Pares, o presente Substitutivo, nos termos do artigo 150, § 3º do Regimento Interno, visando, apenas, adequá-lo com relação às normas legislativas, permanecendo, inalterada, a justificativa apresentada com o projeto original.

Assim sendo, após os tramites legais, pela aprovação do Substitutivo, restando prejudicado o projeto original.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 04 de novembro de 2009.

  
Carlos Alberto Rezende Lopes (PT)  
Vereador - Líder da Bancada